



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLIV Nº 47

Brasília - DF, quinta-feira, 9 de março de 2017

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Senado Federal.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	15
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	18
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ....	19
Ministério da Cultura.....	21
Ministério da Defesa.....	28
Ministério da Educação .....	28
Ministério da Fazenda.....	33
Ministério da Integração Nacional.....	106
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	107
Ministério da Saúde .....	111
Ministério das Relações Exteriores.....	111
Ministério de Minas e Energia.....	111
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	127
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	127
Ministério do Esporte.....	130
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	131
Ministério do Trabalho .....	131
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	132
Ministério Público da União .....	135
Poder Legislativo.....	135
Poder Judiciário.....	135
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	211

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

**AG. REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.722** (1)  
ORIGEM : ADI - 4722 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** : MIN. DIAS TOFFOLI  
AGTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS - CNTM

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

ADV.(A/S) : DIEGO RICARDO MARQUES (30782/DF)  
E OUTRO(A/S)  
AGDO.(A/S) : ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Plenário, sessão virtual de 25.11 a 01.12.2016.

##### EMENTA

**Agravo regimental na ação direta de inconstitucionalidade. Confederação sindical. Pertinência temática. Ausência. Ilegitimidade ativa.**

1. A jurisprudência do STF é firme no sentido de se exigir, para a caracterização da legitimidade ativa das entidades de classe e das confederações sindicais para as ações de controle concentrado, a existência de correlação entre o objeto do pedido de declaração de inconstitucionalidade e os objetivos institucionais da associação.

2. No caso, não há pertinência temática entre as normas impugnadas, que dizem respeito à concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS, e os objetivos institucionais perseguidos pela autora, que estão voltados, em suma, para entidades sindicais e trabalhadores inorganizados em sindicatos nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico, eletrônico e de informática. Ademais, os interesses por ela abrangidos não são atingidos de maneira direta pelos dispositivos questionados. Precedentes da Corte no mesmo sentido.

3. Agravo regimental a que se nega provimento.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

### Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2017

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação conferida pelo art. 15 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação conferida pelo art. 15 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, declarado inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 567.935, apenas quanto à previsão de inclusão dos descontos incondicionais na base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de março de 2017  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 9.000, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera os Decretos nº 3.564, de 17 de agosto de 2000; nº 4.122 e nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; nº 5.731, de 20 de março de 2006; nº 7.554, de 15 de agosto de 2011; e nº 7.860 e nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### DECRETA :

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Ficam remanejados, na forma do Anexo III, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, e em cumprimento à Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da extinta Secretaria de Portos da Presidência da República para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- a) dois DAS 101.6;
- b) onze DAS 101.5;
- c) vinte e três DAS 101.4;
- d) vinte e nove DAS 101.3;
- e) três DAS 102.5;
- f) nove DAS 102.4;
- g) dezesseis DAS 102.3;
- h) trinta e nove DAS 102.2; e
- i) doze DAS 102.1;

II - da extinta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- a) três DAS 101.6;
- b) dez DAS 101.5;
- c) vinte e cinco DAS 101.4;
- d) trinta e sete DAS 101.3;
- e) dezoito DAS 101.2;
- f) dez DAS 101.1;
- g) dois DAS 102.5;



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃOS DE 6 DE MARÇO DE 2017

Nº 72 - Processo nº 53524.008466/2006-12

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MG. CNPJ/MF nº 33.000.118/0003-30. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. REGULAMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (RSTFC). INFRAÇÕES AOS DIREITOS DOS USUÁRIOS. PEDIDOS DE SUSPENSÃO DO TRÂMITE PROCESSUAL EM RAZÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OI. INDEFERIMENTO. NECESSIDADE DE RECÁLCULO DA MULTA. CONVERSÃO DA DELIBERAÇÃO EM DILIGÊNCIA. 1. Sanção de multa no valor de R\$ 69.035.462,86 (sessenta e nove milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por diversas infrações aos direitos dos usuários constantes do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC), aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005, no estado de Minas Gerais. 2. Apesar de o presente feito encontrar-se incluído nas negociações para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objeto do Processo nº 53500.004247/2014-34, o retorno de sua tramitação decorre do disposto no art. 8º, parágrafo único, c/c o art. 38, inciso II, do Regulamento de Celebração e Acompanhamento de TAC (RTAC), aprovado pela Resolução nº 629, de 16 de dezembro de 2013. 3. A suspensão das execuções judiciais cujo objeto sejam créditos constituídos em decorrência de multas ou sanções administrativas aplicadas em face da Recorrente, determinada nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 0203711-65.2016.8.19.0001, abrange apenas os atos processuais eventualmente realizados no curso das ações e execuções fiscais, cujo acompanhamento é de competência dos órgãos da Procuradoria-Geral Federal. Ademais, a decisão que determinou a instauração de mediação entre o Grupo Oi, a Anatel e a Advocacia-Geral da União não prevê expressamente a suspensão dos processos em trâmite perante a Anatel. 4. O art. 16 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, dispõe sobre a possibilidade de suspensão de processos judiciais ou arbitrais mediante pedido formulado ao juiz ou árbitro. Não há previsão legal para que apenas uma das partes apresente requerimento de suspensão de processos administrativos que tenham por objeto créditos ainda em via de constituição. 5. Conversão da deliberação em diligência a fim de se considerarem, no cálculo da sanção, as hipóteses de agravantes e atenuantes descritas no Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de julho de 2003.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 31/2017/SEI/OR (SEI nº 1153759), integrante deste acórdão: a) receber os pedidos de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizados sob os n. 0827312 e 1214063, em observância ao direito de petição, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal; b) indeferir o pedido de protocolo nº 0827312, em atenção ao disposto no art. 8º, parágrafo único, c/c o art. 38, inciso II, do Regulamento de Celebração e Acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (RTAC), aprovado pela Resolução nº 629, de 16 de dezembro de 2013; e, c) indeferir o pedido de protocolo nº 1214063, diante da ausência de previsão judicial, legal ou regulamentar para se proceder à suspensão requerida.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 73 - Processo nº 53500.015523/2014-90

Recorrente/Interessado: BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP. CNPJ/MF nº 05.308.974/0001-50. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO, POR DECURSO DE PRAZO, DE OUTORGA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TV A CABO (TVC). DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR FAVORÁVEL À ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA O REGIME DO SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO (SEAC), CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL. NÃO CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE. IMPOSSIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO DO ATO DE ADAPTAÇÃO DE OUTORGA. DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO, POR DECURSO DE PRAZO, DA OUTORGA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TVC. COMUNICAÇÃO AOS USUÁRIOS QUANTO À CESSAÇÃO DO SERVIÇO E À POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL SEM ÔNUS. 1. Concedeu-se à BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP outorga para explorar o Serviço de TV a Cabo (TVC) pelo prazo de 15 (quinze) anos, com termo final em 17 de março de 2015. 2. Por meio do Acórdão nº 78/2015--CD, de 12 de março de 2015, aprovou-se a adaptação dessa outorga ao regime regulatório do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), condicionada à apresentação de todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal. 3. Impossibilidade de se expedir o Ato de Adaptação do Serviço de TVC para o SeAC, por ausência da comprovação de regularidade fiscal prevista na alínea "b" do Acórdão nº 78/2015-

CD, de 12 de março de 2015. 4. Declaração de extinção, por decurso de prazo, da outorga para explorar o Serviço de TVC detida pela Prestadora, com efeitos a partir de 60 (sessenta) dias contados de sua notificação. 5. Determinação à Prestadora para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua notificação, expeça correspondência a seus usuários, prestando informações sobre (i) a extinção de sua outorga, com o consequente encerramento das atividades relativas ao Serviço de TVC e (ii) a possibilidade de resolução contratual sem cobrança adicional de multa ou eventuais acréscimos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 9/2017/SEI/OR (SEI nº 1100326), integrante deste acórdão: a) não expedir o Ato de Adaptação do Serviço de TVC para o SeAC, por ausência da comprovação de regularidade fiscal prevista na alínea "b" do Acórdão nº 78/2015-CD, de 12 de março de 2015; b) extinguir, por decurso de prazo, a outorga para explorar o Serviço de TVC detida por BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, com efeitos a partir de 60 (sessenta) dias contados de sua notificação; e, c) determinar à BOA VISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados de sua notificação, expeça correspondência a seus usuários, prestando informações sobre: c.1) a extinção de sua outorga, com o consequente encerramento das atividades relativas ao Serviço de TVC; e, c.2) a possibilidade de resolução contratual sem cobrança adicional de multa ou eventuais acréscimos.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 74 - Processo nº 53500.012414/2009-53

Recorrente/Interessado: ALGAR TELECOM S.A. CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74. Conselheiro Relator: Leonardo Euler de Moraes. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE. ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE BENS REVERSÍVEIS - RBR. EXERCÍCIOS DE 2005 A 2008 E 2010 A 2014. RBR DE 2009 APROVADA COM RESSALVA NOS TERMOS DO DESPACHO Nº 12.279/2010-SPB. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. DETERMINAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PERTINÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PADO. APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE CONTROLE DE BENS REVERSÍVEIS - RCBR. 1. Consolidação das análises já realizadas das Relações de Bens Reversíveis (RBR) de 2005 a 2008 e de 2010 a 2014. 2. Presença de inconsistências formais relacionadas à ausência de identificação precisa dos bens (inobservância do leiaute de apresentação das RBR). Falta de registros necessários. 3. Não aprovação das RBR. 4. A Concessionária alega impedimentos técnicos e operacionais que tornariam impossível a observação de todas as exigências contidas no Despacho Decisório nº 63/2016/SEI/COUN1/COUN/SCO. 5. Pelo conhecimento e não provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 19/2017/SEI/LM (SEI nº 1214163), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto pela ALGAR TELECOM S.A. em face da decisão da Superintendente de Controle de Obrigações da Anatel consubstanciada no Despacho Decisório nº 63/2016/SEI/COUN1/COUN/SCO, de 8 de julho de 2016, para, no mérito, negar-lhe provimento, com a consequente manutenção da decisão de não aprovação das Relações de Bens Reversíveis (RBR) correspondentes aos exercícios de 2005 a 2008 e de 2010 a 2014.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

#### ACÓRDÃOS DE 7 DE MARÇO DE 2017

Nº 75 - Processo nº 53504.012330/2013-66

Recorrente/Interessado: AMPLA RADIODIFUSÃO LTDA. ME. CNPJ/MF nº 56.300.288/0001-74. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. OBSTRUÇÃO À FISCALIZAÇÃO. REINCIDÊNCIA. MULTA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) instaurado contra a AMPLA RADIODIFUSÃO LTDA. ME, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM, em decorrência da prática de obstrução à atividade de fiscalização. 2. Recurso interposto tempestivamente e conhecido pelo Superintendente de Fiscalização, encaminhado para análise deste Conselho Diretor. 3. Inexistem fatos novos que justifiquem a alteração da sanção aplicada. 4. Manutenção integral da decisão recorrida, negando-se provimento ao mérito do Recurso Administrativo examinado.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 31/2017/SEI/IF (SEI nº 1182783), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela AMPLA RADIODIFUSÃO LTDA. ME em face do Despacho Decisório nº 8.142, de 17 de setembro de 2015, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão anterior. Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 76 - Processo nº 53554.001393/2007-53

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: PADO. SRF. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. ÔBICE À FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE ALEGAÇÕES FINAIS. PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À RECURRENTE. ENVIO INTEMPESTIVO DE INFORMAÇÕES. INFRAÇÃO DE OBSTRUÇÃO CARACTERIZADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. METODOLOGIA DE CÁLCULO. ENTENDIMENTO SUPERVENIENTE DO CONSELHO DIRETOR. REFORMA. DE OFÍCIO, DO VALOR DA MULTA. 1. A ausência de abertura de prazo para apresentação de alegações finais não tem o condão de gerar vício processual, se inexistente prejuízo ao Interessado. 2. A conduta de não fornecer as informações requeridas no prazo fixado se enquadra na definição de óbice à atividade de fiscalização, pois inibe a ação da Agência. 3. Recurso Administrativo conhecido e não provido. 4. Necessidade de reforma, de ofício, do valor da multa, conforme entendimento superveniente do Conselho Diretor sobre metodologia para aplicação de sanções de óbice à fiscalização.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 28/2017/SEI/IF (SEI nº 1169057), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; b) rever, de ofício, o valor da sanção de multa aplicada para R\$ 47.269,68 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos); e, c) receber o requerimento protocolizado sob SEI nº 1193067 como exercício do direito de petição e indeferir o pedido formulado pela Recorrente de suspensão deste processo, por ausência de amparo judicial, legal ou regulamentar.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 77 - Processo nº 53500.020230/2013-43

Recorrente/Interessado: SPRINT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 08.631.686/0001-20. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA. TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE INDIRETO. ASPECTOS REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS. 1. A reorganização societária ocorrida no exterior não acarretou em qualquer alteração no contrato social da Prestadora. 2. Ausência de alteração do ambiente concorrencial. 3. Apresentada toda documentação necessária para aprovação da operação, no tocante aos aspectos regulatórios. 4. Possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal até o momento da assinatura do ato.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 23/2017/SEI/IF (SEI nº 1153871), integrante deste acórdão, aprovar a posteriori a transferência do controle societário indireto da SPRINT INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 02.234.602/0001-39, condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do Acórdão no Diário Oficial da União. Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 7.125 - Julio Cesar Pisani, CPF nº 184.184.659-72.

Nº 7.126 - Karina Sanches Valerio, CPF nº 884.626.509-25.

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 7.132 - Radio Camboriu Ltda, CNPJ nº 83.452.557/0001-90.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 7.141 - Edson Antonio Romanini, CPF: 005.773.119-56.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 7.143 - Eliandro Lunardi, CPF nº 017.899.519-33;

Nº 7.144 - Município de Botuvera, CNPJ nº 83.102.350/0001-96;

Nº 7.145 - Dirceu Angelin Beal, CPF nº 384.408.739-72.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## ATOS DE 3 DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 7.045 - GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0001-55  
Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao) :

Nº 7.047 - SILVIO CESAR BRUZA, CPF nº 594.075.068-00

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

## ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2017

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao) :

Nº 7.066 - Empresa de Servicos e Participacoes Ltda. , CNPJ nº 03.004.917/0001-52;

Nº 7.067 - BRF S.A., CNPJ nº 01.838.723/0087-05;

Nº 7.077 - Municipio de Morungaba, CNPJ nº 45.755.238/0001-65  
Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 7.086 - Hospital Ana Costa S/A, CNPJ nº 68.253.731/0001-82

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

## ATO Nº 7.114, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FAZENDAS REUNIDAS PILÓN S/A, CNPJ nº 52.310.885/0001-29 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.133 Processo nº 53500.046064/2017-39. Expede autorização à UP PROVIDORES DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.730.463/0001-77, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.136 Processo nº 53500.002756/2017-75. Expede autorização à RETIRO TELECOM E INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.649.760/0001-76, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.137 Processo nº 53500.001801/2017-74. Expede autorização à FONETALK SERVICOS DE TELEFONIA - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 13.387.472/0001-90, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

Nº 1.138 Processo nº 53500.030297/2016-39. Expede autorização à NENDER INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.591.929/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.159 Processo nº 53500.045962/2017-70. Expede autorização à TWF NET PROVIDOR DE INTERNET EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.578.190/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.160 Processo nº 53500.045955/2017-78. Expede autorização à S. GOMES DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 17.337.613/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.161 Processo nº 53500.045404/2017-12. Expede autorização à FORT SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.905.956/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.162 Processo nº 53500.001397/2017-39. Expede autorização à ANDRIOS DA SILVA PADILHA - ME, CNPJ/MF nº 08.644.277/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.163 Processo nº 53500.000724/2017-35. Expede autorização à MARCOS ROSARIO DOS SANTOS TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 12.364.088/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

## ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2017

Nº 5.440 Processo nº 53500.045870/2017-90. Expede autorização à LEANDRO AVELINO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 26.417.197/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.457 Processo nº 53500.046124/2017-13. Expede autorização à DNS TELECOMUNICACOES E SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.073.388/0001-44, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.461 Processo nº 53500.002175/2017-33. Expede autorização à M A B LIMA - ME, CNPJ/MF nº 19.460.893/0001-86, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.474 Processo nº 53500.045286/2017-34. Expede autorização à P.J. CAMPOS PERINA - ME, CNPJ/MF nº 26.742.781/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.478 Processo nº 53500.001516/2017-53. Expede autorização à PAULO HENRIQUE FREITAS SILVEIRA - ME, CNPJ/MF nº 21.516.131/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA Nº 607, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.006886/2017-72, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Cruzeiro/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 686, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.007887/2017-34, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de JAPERI/RJ, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 687, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.007901/2017-08, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de MAGÉ/RJ, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 688, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.007939/2017-72, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de PETROPOLIS (CASCATINHA)/RJ, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 689, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.007915/2017-13, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Maricá/RJ, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA



## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 3 de março de 2017

Nº 253 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53000.008526/2011-65, resolve: Autorizar a TV MINAS SUL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando a tecnologia digital, no município de VARGINHA-MG, canal 23 (vinte e três), a utilizar o estúdio principal, nos termos da Nota Técnica nº 4255/2017/SEI/MCTIC, e de conformidade com as descrições abaixo:

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Rua Prof. Antônio Domingos Chaves nº 17	Bairro: Jardim Petrópolis	CEP: 37.006-720
Localidade: Varginha		UF: MG

INEZ JOFFILY FRANÇA

## COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

## DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 7 de março de 2017

Nº 262 - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.004883/2016-13, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cuiabá-MT, utilizando o canal nº 252 (duzentos e cinquenta e dois), classe E3, nos termos da Nota Técnica nº 4561/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.017568/2013	Associação Cultural Comunitária Auxiliadora de Progresso	RADCOM	Progresso	RS	Multa	310,98	Art. 3º incisos I e II e Art. 4º inciso III da Lei nº 9.612/2005	Portaria DECEF nº 321, de 24/02/2017	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou advertência.  
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.013259/2014	Rádio Primeira Capital Ltda	OM	Aquiraz	CE	Advertência	-	Art. 55 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DECEF nº 343, de 02/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53900.007569/2014	Prefeitura Municipal de Casca	RTV	Casca	RS	Advertência	-	Art. 30 do Decreto nº 5.371/05	Portaria DECEF nº 318, de 02/03/2017	Portaria MC nº 112/2013
53900.032881/2014	Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELEPI	RTV	Piracuruca	PI	Multa	1.427,91	Art. 24 c/c 27 do Decreto nº 5.371/05	Portaria DECEF nº 349, de 02/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Art. 3º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou advertência, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.002330/2013	Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda	FM	Jacareí	SP	Advertência	-	Art. 28, item 12, alíneas 'i' e 'j' do Decreto nº 52.795/63	Portaria DECEF nº 344, de 02/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53578.002205/2013	Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada	FME	Manaus	AM	Multa	1.427,91	Art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651/99	Portaria DECEF nº 357, de 02/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.004707/2013	Associação Comunitária Stúdio FM	RADCOM	Guararapes	SP	Multa	571,16	Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 358, de 02/03/2017	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## Ministério da Cultura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 27, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Cria, com base no art. 215 da Constituição Federal, o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais, com o objetivo de fortalecer a formulação e a implementação da política audiovisual, mais especificamente quanto a:

- I - formação qualificada de público e formação crítica;
- II - distribuição e difusão de conteúdos audiovisuais diversificados;
- III - formação e capacitação de mão de obra técnica;
- IV - intercâmbio e negócios audiovisuais e cinematográficos;
- V - divulgação da produção nacional no Brasil e no Exterior;
- VI - discussão e reflexão acerca da política e do mercado audiovisual.

Art. 2º O programa de que trata esta Portaria visa ampliar o acesso à formação técnica em audiovisual e a democratização do acesso ao consumo de obras audiovisuais, por meio de:

- I - apoio à realização de festivais e mostras audiovisuais;
- II - apoio à realização de seminários, oficinas, mesas de debate e demais ações de formação audiovisual;
- III - implantação e manutenção de espaços de difusão não comercial;
- IV - curadoria, programação e disponibilização de conteúdos audiovisuais para espaços de difusão não comercial;
- V - investimentos em estudos e ações relacionados ao objeto deste Programa; e
- VI - outras iniciativas pertinentes ao objeto deste Programa.

Art. 3º A execução do Programa Nacional de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais será processada mediante a promoção de seleções públicas e realização de parcerias com os entes da Federação e/ou instituições não governamentais.

Art. 4º Os recursos para a realização das ações do programa serão oriundos do orçamento do Ministério da Cultura e das ações orçamentárias do Fundo Nacional da Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual, mediante aprovação das respectivas instâncias colegiadas gestoras dos mesmos; bem como de aportes realizados por parceiros conveniados ao programa.

Art. 5º Compete à Secretaria do Audiovisual a formulação, implementação, coordenação, execução e acompanhamento de todos os atos necessários à realização das ações do programa de que trata esta Portaria, inclusive a análise das respectivas prestações de contas, ressalvado o disposto no art. 6º-A do Decreto nº 6.170/2007.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 8 de março de 2017

Nº 29 - Processo/MinC nº 01400.008409/2003-85.  
Pronac nº 03-6313

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Mitra Diocesana de Tubarão, CNPJ nº 86.447.240/0020-17, nos autos do Processo nº 01400.008409/2003-85 e DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, adotando as razões contidas no Parecer nº 80/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Despacho nº 024/2016-CGARE/DEIPC/SEFIC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Nº 30 - Processo/MinC nº 01400.001615/2008-79  
PRONAC nº 08-2045

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda, CNPJ nº 04.955.354/0001-40, nos autos do Processo nº 01400.001615/2008-79 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 67/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU e no Relatório de Recurso nº 550/2016/G3/PASSIVO/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

Nº 31 - Processo/MinC nº 01400.009752/2007-71  
PRONAC nº 07-8848

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Casa de Cultura José Gonzaga Vieira, CNPJ nº 06.885.165/0001-74, nos autos do Processo nº 01400.009752/2007-71 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 84/2017/CONJUR-MinC/CGU/AGU, no Despacho nº 030/2017-CGARE/DEIPC/SEFIC/MinC e na Avaliação da Prestação de Contas, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

ROBERTO FREIRE

## DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

## DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO os pedidos de permanência definitiva com base em união estável nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, do Conselho Nacional de Imigração, ressaltando que o ato persistirá enquanto permanecer a condição que lhe deu origem, abaixo relacionados:

Processo Nº 08505.034634/2016-62 - KENNETH CHARLES FROST II

Processo Nº 08495.002845/2014-31 - PAUL MARIO BAC-CAGLINI FRANK

DEFIRO os processos de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro(a), salientando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem, abaixo relacionados:

Processo Nº 08460.305891/2016-58 - MERLYN VIDRIGSMANN

Processo Nº 08460.305269/2016-40 - SARAH MARIE JOSE BIANCO

Processo Nº 08505.054692/2016-11 - GABRIEL AIGBUZA

DEFIRO o presente pedido de permanência nos termos do Art. 1º, II, da Resolução Normativa nº 06/1997 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08514.300374/2016-10 - BASEM ARTIN

À vista dos novos elementos constantes dos autos, acolho o pedido de reconsideração para tornar insubsistente o Ato publicado no Diário Oficial de 12/09/2016, Seção 1, pág. 26, e DEFERIR o pedido de permanência definitiva com base em união estável nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, ressaltando que o ato persistirá enquanto permanecer a condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08420.005325/2016-15 - MANUEL JOAQUIM CORREIA

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO os pedidos de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, abaixo relacionados:

Processo Nº 08000.054982/2016-37 - JOHANNES GYSBERT MARTHINUS THERON, SUZANNE JONKER

Processo Nº 08000.054824/2016-87 - KAROLINE KREUZER

Processo Nº 08000.052828/2016-21 - HUSLEY JINNAH MORALES GUZMAN, ANNIE ADRIANA NUNEZ MORALES

Processo Nº 08460.302297/2016-13 - LUIS PEDRO ANTUNES GONÇALVES, ANA CRISTINA BAPTISTA VITORIA LOPES PARDAL

Processo Nº 08460.002183/2016-68 - ALEXANDRE JOSE DE ALBUQUERQUE CARDOSO

À vista dos novos elementos constantes dos autos, acolho o pedido de reconsideração para tornar insubsistente o Ato publicado no Diário Oficial de 18/11/2016, Seção 1, pág. 63, e DEFERIR o pedido de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, nos termos da Lei nº 6.815/80. Processo Nº 08000.049296/2016-44 - HUGO GONÇALO VALENTE PAIS

À vista dos novos elementos constantes dos autos, acolho o pedido de reconsideração para tornar insubsistente o Ato publicado no Diário Oficial de 01/11/2016, Seção 1, pág. 83, e DEFERIR o pedido de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente, nos termos da Lei nº 6.815/80. Processo Nº 08390.005116/2016-76 - PIETRO BARANA

Considerando o equívoco na atuação, e consequentemente, na análise do presente processo, tendo em vista que o mesmo refere-se ao cumprimento de exigência do processo nº 08260.004312/2016-17, TORNO SEM EFEITO o ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2017, Seção 1, pag. 42. Após publicação, DETERMINO a devida anexação do presente processo aos autos de origem (processo nº 08260.004312/2016-17).

Processo Nº 08000.046808/2016-11 - YAIZA PRIETRO GARCIA

Determino o arquivamento do pedido de republicação, com fundamento no art. 52, da Lei nº 9.784/99 e no art. 2º, §2º da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria SNJ nº 286, de 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo do direito do requerente proceder o respectivo registro junto ao Departamento de Polícia Federal. Processo Nº 08000.044294/2016-69 - FERNANDO MANUEL ARAÚJO RODRIGUES DIXE

Considerando o pedido de cancelamento/arquivamento formulado pela Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País foi protocolado na data anterior ao deferimento do requerimento, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 19/11/2014, Seção 1, pág. 37, bem assim determino o ARQUIVAMENTO do pedido.

Processo Nº 08000.027428/2013-34 - FRANCISCO MIGUEL MORTAGUA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Determino o ARQUIVAMENTO dos pedidos, conforme disposto no art. 40, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista que o interessado não cumpriu a exigência formulada por esta Divisão, abaixo relacionados:

Processo Nº 08093.000222/2013-75 - RUBEN DARIO MENDOZA GONZALEZ

Processo Nº 08420.020016/2014-11 - JESUS ALFONSO DE PEDRO ESCAIBANO

Processo Nº 08000.002924/2015-47 - LEI ZHENG

Processo Nº 08000.001820/2015-15 - YONG TAO

Determino o arquivamento do pedido de republicação com

fundamento no art. 52, da Lei nº 9.784/99 e no art. 2º, §2º da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria SNJ nº 286, de 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo do direito do requerente proceder o respectivo registro junto ao Departamento de Polícia Federal. Processo Nº 08420.029426/2013-39 - MARIA JOSE AMUCHASTEGUI

Determino o arquivamento do pedido de republicação com fundamento no art. 52, da Lei nº 9.784/99 e no art. 2º, §2º da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria SNJ nº 286, de 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo do direito do requerente proceder o respectivo registro junto ao Departamento de Polícia Federal. Processo Nº 08420.029427/2013-83 - NORBERTO ANDRES SALAS

Determino o arquivamento do presente processo, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, considerando a perda do objeto, tendo em vista que a estrangeira obteve nova autorização de trabalho, por meio do processo nº 47039.001105/2017-69 que tramitou no Ministério do Trabalho. Processo Nº 08310.302834/2016-31 - SONIA MALIK

Determino o arquivamento do pedido de republicação com fundamento no art. 52, da Lei nº 9.784/99 e no art. 2º, §2º da Portaria SNJ nº 03, de 05 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria SNJ nº 286, de 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo do direito do requerente proceder o respectivo registro junto ao Departamento de Polícia Federal. Processo Nº 08295.018640/2013-42 - ASSETOU DIALLO

ANULO o Ato publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2016, Seção 1, pág. 26, e INDEFIRO o pedido de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro, considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal não restou comprovada a existência do casamento de fato e tendo em vista que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos. Processo Nº 08505.054743/2016-04 - MOUHCINE AIT SAID

ANULO o Ato publicado no Diário Oficial da União de 19/09/2016, Seção 1, pág. 21, e INDEFIRO o pedido de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro tendo em vista que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal não restou comprovada a existência do casamento de fato.

Processo Nº 08505.017465/2016-04 - YULIET MACIAS PEREZ

INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a), considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal não restou comprovada a existência do casamento de fato e tendo em vista que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos.

Processo Nº 08505.124981/2015-03 - MUHAMMAD ASIM

INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a), considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal verificou-se que o casal encontra-se separado de fato e de direito. Processo Nº 08410.008628/2015-28 - ELMANSAFISY SAYED ABDELRAHMAN SAYED

INDEFIRO os processos de permanência definitiva com base em cônjuge brasileiro(a), considerando que em diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal não restou comprovada a existência do casamento de fato, abaixo relacionados:

Processo Nº 08280.023714/2016-74 - YURLENIS GARCIA MARTINEZ DOBRACHINSKY

Processo Nº 08280.302925/2016-71 - MUHAMMAD IMRAN

Processo Nº 08505.124624/2015-37 - KENENNA BONAVENTURE IZUCHI

INDEFIRO o pedido, tendo em vista que no momento da autuação, o(a) requerente encontrava-se em situação irregular no país, nos termos do artigo 38, da Lei 6.815/80, alterada pela Lei 6.964/81. Processo Nº 08490.303906/2016-96 - MIHAELA LOREDANA BALILESCU

Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho, e tendo em vista que o requerimento não se enquadra nas hipóteses previstas na Resolução Normativa nº 124/2016 do Conselho Nacional de Imigração, bem como não atende o requisito do art. 5º da Resolução Normativa nº 01/97 do referido órgão,

INDEFIRO o presente em razão da impossibilidade jurídica da transformação de visto temporário item I em permanente, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 6.815/80. Processo Nº 08707.001438/2016-35 - MOHAMMAD REZA DOUSTI, ANAHITA DIANATI KOUCHEFAHANI

INDEFIRO o presente pedido considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 6.815/80, sem prejuízo do que venha a ser decidido nos autos do Processo nº 08505.033034/2016-87, tendo em vista que a regularidade da estada da requerente no país com base no protocolo de pedido de refúgio é válida somente quanto ao respectivo pedido, para fins de garantia do exercício dos direitos civis, não sendo suficiente para autorizar a concessão de permanência definitiva a título de reunião familiar, com base na Resolução Normativa nº 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração, uma vez que a requerente já se encontrava em situação irregular no País antes da solicitação do refúgio. Processo Nº 08505.091469/2016-46 - YUNLI YE

JOSE AUGUSTO TOME BORGES  
Substituto

## RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 08/07/2014, Seção 1, pág. 54.

Onde se lê - Processo Nº 08505.014963/2013-44 - EDWIN FRIDOLIN OESHGER.

Leia-se - Processo Nº 08505.014963/2013-44 - EDWIN FRIDOLIN OESCHGER

No Diário Oficial da União de 10/01/2017, Seção 1, pág. 13.

Onde se lê - Processo Nº 08390.0012772016-91 - ANNE-KATHRIN GUIWEIN;

Leia-se - Processo Nº 08390.0012772016-91 - ANNE-KATHRIN GUTWEIN.

## DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 46, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: O CRIME DA GÁVEA (Brasil - 2017)

Produtor(es): MD Produções

Diretor(es): André Warwar

Distribuidor(es): ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Documentário

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Violência, Sexo e Drogas Ilícitas

Processo: 08000.010873/2017-99

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O FILHO DE JOSEPH (LE FILS DE JOSEPH, Bélgica / França - 2016)

Produtor(es): Coffe and Films

Diretor(es): Eugène Green

Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama/Comédia

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas

Processo: 08017.000213/2017-11

Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: ELES SÓ USAM BLACK TIE (NECKTIE YOUTH - Holanda / África do Sul - 2015)

Produtor(es): Elias Ribeiro/John Trengove

Diretor(es): Sibs Shongwe-La Mer

Distribuidor(es): P&M DISTRIBUIDORA DE FILMES - FÊNIX FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Drogas, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000267/2017-86

Requerente: P&M DISTRIBUIDORA DE FILMES

ALESSANDRA XAVIER NUNES

## DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 7 de março de 2017

Nº 62 - A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de julho de 1999, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 521, de 22 de abril de 2016, e acolhendo o Parecer nº 44/2017/DIAD/DPJUS/SNJ, tomado como fundamento desta decisão, resolve:

Declarar o cancelamento da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS, registrado no CNPJ sob o nº 77.355.675/0001-88, pelos fundamentos presentes no Processo Administrativo MJ nº 08000.022016/2016-51.

Nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/99 e art. 5º, inciso LV, da CF/88, assegura-se à entidade o direito de recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias;

Quando ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá cumprir o disposto no art. 4º, V da Lei nº 9.790/99.

ALESSANDRA XAVIER NUNES



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 47

Brasília - DF, quinta-feira, 9 de março de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	5
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação .....	20
Ministério da Fazenda.....	61
Ministério da Integração Nacional .....	77
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	77
Ministério da Saúde .....	79
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União ..	86
Ministério das Cidades.....	86
Ministério das Relações Exteriores .....	86
Ministério de Minas e Energia.....	86
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	90
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	93
Ministério do Meio Ambiente.....	93
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	94
Ministério do Trabalho .....	96
Ministério do Turismo .....	99
Ministério dos Direitos Humanos .....	99
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	99
Conselho Nacional do Ministério Público.....	102
Ministério Público da União .....	103
Tribunal de Contas da União .....	104
Defensoria Pública da União.....	105
Poder Legislativo.....	105
Poder Judiciário.....	105
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	113
Ineditoriais .....	119

### Presidência da República

**CASA CIVIL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2017 UASG 373015**

Nº Processo: 5426000062201736 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos de alta qualidade, (Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel B-S10 e Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos Oficiais da Superintendência Regional do INCRA, nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Brasileia /AC Total de Itens Licitados: 00010. Edital:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

09/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Santa Inês, 135 Aviário - RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373015-05-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373015-05-1-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA CRISTINA BENVINDA FERNANDES  
 Superintendente  
 Substituta

(SIDE - 08/03/2017) 373015-37201-2017NE800003

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 373053**

Nº Processo: 5416000002201741.  
 DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08833521000131. Contratado : ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS -INFORMATICA - ME. Objeto: Prestação de serviços de instalação e configuração dos equipamentos de internet e fornecimento de link com velocidade de no mínimo 10MB para atender a Unidade Avançada do INCRA na cidade de Bom Jesus da Lapa. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 10/01/2017 a 10/02/2017. Valor Total: R\$7.188,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 10/01/2017.

(SICON - 08/03/2017) 373053-37201-2017NE800058

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 373045**

Nº Processo: 5413000092201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção predial (instalações elétricas). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2017 de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Américo Barreira, 4.700- Bela Vista Bela Vista - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373045-05-1-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373045-05-1-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Prestação de serviços de manutenção predial para manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas da sede do INCRA/CE, incluindo manutenção, instalação e remanejamento de pontos elétricos e lógicos estabilizados, sem o fornecimento de material.

LUIZ GILBERTO COSTA PEREIRA  
 Chefe

(SIDE - 08/03/2017) 373045-37201-2017NE800016

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 373072**

Nº Processo: 54220000217201719.  
 DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04904254000195. Contratado : ISAMARA LEMOS DE ARAUJO - ME -.Objeto: Aquisição de água mineral, potável, não gaseificada, envasada em garrações com capacidade de 20 litros cada, retornáveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$7.830,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800125. Data de Assinatura: 07/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 373072-37201-2017NE800097

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 133080**

Nº Processo: 54611400009201638.  
 PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05411974000181. Contratado : RG.COM - INFORMATICA & COMUNICACAOLTD - ME. Objeto: Prestação de serviço de internet Via radio, 02 Mdps DEDICADO, para atender as necessidades da Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$14.520,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 08/03/2017) 133080-37201-2017NE800100

### SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO**

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: João Neto de Oliveira Muniz; inscrito no CPF nº 014.480.975-33; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000295/2017-62; d) Produtos com uso permitido: mel (01448097533001), feijão (01448097533002), milho (01448097533003), melancia (01448097533004), tapioca (01448097533005) e farinha de mandioca (01448097533006); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Anilton Silva Rodrigues; inscrito no CPF nº 985.191.405-30; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000289/2017-13; d) Produtos com uso permitido: manga (98519140530001), pinha (98519140530002), rapadura (98519140530003) e abobora (98519140530004); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Severino Bazi; inscrito no CPF nº 942.772.499-49; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000428/2017-09; d) Produtos com uso permitido: morango (94277249949001), tomate (94277249949002), vagem (94277249949003), rabanete (94277249949004), abobora (94277249949005), figo (94277249949006) e melão (94277249949007); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Maria Santana Brito; inscrito no CPF nº 889.345.435-15; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.000324/2017-96; d) Produtos com uso permitido: Peta (88934543515001), Polpa umbu (88934543515002), Polpa de manga (88934543515003), Polpa de goiaba (88934543515004), Polpa de maracujá (88934543515005), Coentro (88934543515006), Cebolinha (88934543515007), Farinha (88934543515008), Tapioca (88934543515009), Puba



R\$14.250,43; Data de assinatura: 07/03/2017; Vigência: até 23/03/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja, Marcelo Wais - Diretor da contratada.

### EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: 2ª e 3ª Publicações trimestrais de Ata de Registro de Preços nº07/2016-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Modalidade: Pregão Eletrônico nº08/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 03/05/2016; Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 17/2016-CPATC. Objeto: Aquisição de Material de Uso em Laboratório. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2016-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 08/09/2016; Vigência: 09/09/2016 a 08/09/2017. Signatários: inalterado. Informações detalhadas estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

resultado do julgamento como vencedor a Empresa V2 Integradora de Soluções e Importações, CNPJ 08.231.792/0001-17, com o valor mensal de R\$ 1.250,00 para a locação de central telefônica.

MANOEL MOACIR COSTA MACÊDO  
Chefe-Geral

(SIDE - 08/03/2017) 135013-13203-2017NE004315

### EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Escritório de Capão do Leão - Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº25200.17/0005-5; Partes: Embrapa SPM e a C.F. Santin Zaladoria Ltda; Objeto: Prestação de serviços gerais manuais de apoio as atividades desenvolvidas no Escritório de Capão do Leão da Embrapa Produtos e Mercado, sem fornecimento de material; Modalidade: Dispensa de Licitação nº41/2016; Valor Global: R\$ 2.666,66; Vigência: 24/01/2017 a 24/05/2017; Data Assinatura: 24/01/2017; Signatário: Elbio Treicha Cardoso e Alex Sandro da Silva Coelho.

Espécie: Contrato para Ajuste nº21400.16/0273-7; Partes: Embrapa e Instituto Agrônomo do Paraná; Objeto: Definir os ajustes de propriedade intelectual e titularidade da cultivar mencionada na Cláusula Primeiro deste Contrato, bem como regular os direitos e obrigações de cada parte e a exploração comercial tecnológica; Vigência: 24/11/2016 à 09/10/2027; Data Assinatura: 24/11/2016; Signatário: Pela Embrapa Clima Temperado - Clelio Nailto Pillon, Pela IAPAR - Florindo Dalberto.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.15/0627-8-01; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e a SERTEC - Serviços Técnicos Contábeis Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Vigência: 02/12/2016 a 02/12/2017; Data Assinatura: 02/12/2016; Signatário: Elbio Treicha Cardoso e Gilnei Bohmer Holz.

Escritório de Ponta Grossa - Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0031-2-01; Partes: Embrapa e Associação Paranaense dos Produtores de Sementes e Mudanças - Laboratório de Análise de Sementes; Objeto: O contrato Vigorará por mais 12(doze) meses, com termo final previsto para 14/fevereiro/2018; Data Assinatura: 02/02/2017; Signatário: Osmar Paulo Beckert e Juliana Scarpim Bueno Veiga.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

A Embrapa Produtos e Mercado torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos da Embrapa Produtos e Mercado, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro). Empresa vencedora: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 01.356.570/0001-81, valor global: R\$48.530,61.

OSVALDO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

### EMBRAPA TRIGO

#### EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Alberto Luiz Marsaro Júnior, CPF: 011.210.647-10, Paulo Roberto Valle da Silva

Pereira, CPF: 535.822.179-49; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada: "Insetos-praga, predadores e polinizadores da cultura da canola" - Comunicado Técnico Online nº 370 - ISSN 1517-4964 - Fevereiro, 2017 - Passo Fundo, RS. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 02/03/2017; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e os cedentes acima.

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 130016

Nº Processo: 21002000371201706 . Objeto: Pagamento de despesas aos avaliadores indicados pelo INMETRO para realizarem serviços de avaliação para extensão de escopo de acreditação em conformidade com a ISO/IEC 17025. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendendo ao art.25, inciso II da lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2017. JOANA EVANGELINA CESAR DE LIMA, Chefe da Sq. Ratificação em 08/03/2017. CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO, Coordenadora. Valor Global: R\$ 7.793,40. CPF CONTRATADA : 027.404.837-08 CLAYTON BERNARDI-NELLI GITTI. Valor: R\$ 4.278,90. CPF CONTRATADA : 568.479.040-20 MARIA TEREZA FRIEDRICH. Valor: R\$ 3.514,50

(SIDE - 08/03/2017) 130016-00001-2017NE800001

### SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2017 Processo nº: 21000.010695/2017-64. Cooperantes: Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPA/MAPA), CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Embrapa Informação Tecnológica (EMBRAPA) - CNPJ nº 00.348.003/0129-84, publicado no Diário Oficial da União nº 46, de 08 de março de 2017, Seção 3, página 5; onde se lê: Data da assinatura: 17.12.2014; leia-se: Data da assinatura: 07.03.2017.

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130080

Nº Processo: 21020002801201617. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19435362000133. Contratado : MBM COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, sendo: impressão e reprodução de documentos, projetos, plotagem, fotocópias digitais em P&B e cor, com fornecimento de 02 (dois) equipamentos reprográficos, seus acessórios, suprimentos, insumos, toner, exceto papel A-4, encadernação com espirais/mola, guilhotina, perfuradora, mão de obra vinculada à execução contratual (Operador e Máquina Fotocopiadora), com vista a atender às necessidades da SFA-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$45.472,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800058. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SIDE - 08/03/2017) 130080-00001-2017NE800026

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2017

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada: VET CLIN VETERINÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 17.765.284/0001-00, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA-MG, referente ao processo nº 21028.006022/2015-30, que trata de Auto de Infração nº 38091.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130067

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 21052012272201005. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00123429000680. Contratado : MASTER INSPECT SERVICOS TECNICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aplicação do reajuste previsto no contrato para a prestação de serviços de classificação vegetal. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Vigência: 01/03/2017 a 01/03/2018. Valor Total: R\$1.338.829,04. Fonte: 100000000 - 2017NE800132. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SIDE - 08/03/2017) 130067-00001-2017NE800039

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 130069

Nº Processo: 21022004821201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praca da Republica, Nr. 147 - Diamante SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JAIR GABRIEL BOTELHO  
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2017) 130069-00001-2016NE800041

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Oliveira & Perin Assessoria Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2010, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 205, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2015. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio dos Índios, estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 07 de março de 2017. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Murilo José Pasqualotto - Procurador da empresa Oliveira & Perin Assessoria Comunicação Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio Nambá Ltda. ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSÃO SIONÁRIA, Rádio Nambá Ltda. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017, Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Antoninho Rossi, Administrador da Rádio Nambá Ltda.

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 240219

Processo: 53900041883201604. PREGÃO SRP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 12625657000123. Contratado : BK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de solução de correio eletrônico, incluindo os serviços de instalação, configuração, migração, manutenção, integração, suporte técnico e garantia de atuali-

zação, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2016 do Ministério da Cultura. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 Decreto Lei 5.450 de 31/05/2005 e demais normas Pertinentes. Vigência: 06/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$785.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800015 Fonte: 188000000 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 08/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 53532001950201685. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação continuada de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, com recurso de Discagem Direta a Ramal (DDR) para utilização da Gerência Regional da Anatel no Estado de Pernambuco - GR06, Unidade Operacional da Anatel no Estado de Alagoas - UO6.1 e Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba - UO6.2.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente Regional

(SIDECA - 08/03/2017) 413007-41231-2017NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO  
PARANÁ E SANTA CATARINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), sujeitando-os às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 82, inciso II, do RIA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência ([www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas)) (PROCESSO: 53516.005107/2016-76; ENTIDADE: DEVAIR FERNANDES; CPF/CNPJ: 051.996.239-74; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 55, V, "b" do Regulamento anexo à Resolução nº 242/2000 e artigo 163 da Lei nº 9472/1997); (PROCESSO: 53516.005015/2016-96; ENTIDADE: RODRIGO TEIXEIRA DOS REIS; CPF/CNPJ: 046.984.379-97; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 55, V, "b" do Regulamento anexo à Resolução nº 242/2000 e artigo 163 da Lei nº 9472/1997); (PROCESSO: 53516.004910/2016-93; ENTIDADE: MOISES GUIMARAES; CPF/CNPJ: 035.902.719-90; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 55, V, "b" do Regulamento anexo à Resolução nº 242/2000 e artigo 163 da Lei nº 9472/1997).

CELSON FRANCISCO ZEMANN

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA: CARLOS ALVES DE ALMEIDA; CPF: 052.045.466-93. Processo 53524.006364/2016-26; nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas).

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente Regional

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA  
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 245209**

Processo: 01213000815201711. DISPENSA Nº 11/2017. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 13224486000193. Contratado : FUSION INFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para atendimento de suporte a módulos SAP S4 HANA, conforme termo de referência e proposta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800092. Data de Assinatura: 20/02/2017.

(SICON - 08/03/2017) 245209-24209-2017NE800092

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 245209**

Processo: 01213007420201650 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço mensal de suporte, atualização de versões e novos releases da ferramenta de gerenciamento de portfólio CA Clarity PPM para 20 licenças de Gerente de Projeto (licenças completas/full) e 100 licenças de Integrante de Equipe (licenças parciais/restricted). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-14-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-14-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 08/03/2017) 245209-24209-2017NE800012

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA  
TECNOLOGIA NUCLEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 62/2017 - UASG 113205**

Processo: 0134400049/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados comuns, terceirizados com mão de obra exclusiva, ferramental integral e insumos básicos para execução da manutenção predial, preventiva e corretiva de todas as instalações e edificações do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113205-05-62-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113205-05-62-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 08h15 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIEGO DUARTE SALES  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/03/2017) 113205-11501-2017NE800034

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS  
E NUCLEARES**

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS**

PROCESSO nº. 019/2017\_\_\_. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório de Leonardo Taglione Tancredi, CPF nº44656296805, para Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ nº 00.402.552/0005-50, e Fundação Universidade Federal do ABC, CNPJ nº 07722779/0001-06, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de cooperação para concessão de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio Não Obrigatório, o estagiário perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o seguro será assumido pela CNEN/IPEN. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2017. Entrará em vigor a partir da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, R.G. nº 12.622.916-8 e CPF nº. 062.993.808-37, cargo de Diretor Substituto e o Prof. Pedro Mercadante, CPF nº12579508864, (Coordenador de Estágio).

PROCESSO nº. \_070/2017. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio de Debora Almeida Pirani, Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ nº 00.402.552/0005-50, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira inscrita no CNPJ nº. 75101873000270, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de cooperação para concessão de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação

Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio obrigatório sem ônus para a CNEN/IPEN o seguro será assumido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Art. 9º, Parágrafo único, Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2017. Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, R.G. 12.622.916-8 nº e CPF nº 062.993.808-37, cargo Diretor do Substituto e o Prof. Antonio Luiz Baú, R.G. nº 1692174 e CPF nº 297994499-87, Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.501/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.008745/2016-11

Requerente: Oxitec do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda.

CQB: 357/13

Assunto: Solicitação de Liberação planejada no meio ambiente de linhagem de mosquito *Aedes aegypti* linhagem OX5034

Ementa: A presidência da Comissão Interna de Biossegurança da instituição encaminhou proposta de liberação planejada no meio ambiente de insetos geneticamente modificados OX5034 para apreciação pela CTNBio. O responsável técnico declara que o documento foi elaborado de acordo com a Resolução Normativa número 7, de 27 de abril de 2009, que trata das liberações planejadas no meio ambiente de Microrganismos e Animais Geneticamente Modificados e seus derivados para fins de avaliações experimentais. A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela Nota técnica 053/2016 da Secretaria Executiva da CTNBio, a solicitação de sigilo aprovada foi mantida para as informações contidas no Apêndice A do processo.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a seguinte instituição abaixo mencionada. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Presidente Mario Neto Borges, pela instituição o seu representante legal.

Instituição
Escola Estadual Agrícola David Aires França

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/0102271661840251>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/5149881310661098>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para a chamada: Encomendas COSAU 2012. (APQ). As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/7291003132730509>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1609838199246464>.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT Nº 33/2014 (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6828915047838069>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 22/2014 MCTI/CNPQ/MEC/CAPES (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8275057868103907>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 71/2012 - Bolsa Pesquisador Visitantes Especial - PVE - MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPs - Linha 2 (prorrogação). Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5373538263486067>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPs - BOLSA PESQUISADOR (prorrogação). Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9355524072091273>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública CNPq-SETEC/MEC Nº 17/2014 - Linha 2: Extensão Tecnológica (prorrogação). Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6956225622661046>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomenda COBIO 2012 (APQ) (prorrogação). Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6750590427752304>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2013 - Faixa B - até R\$ 60.000,00 (prorrogação). Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0729658042113349>

Em, 8 de março de 2017.  
MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

## DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94, DE 7 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Warren Louis Hare CPF: 059.562.327-14 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 94.683,09 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), visto o não atendimento ao Notificação 044/2017 publicado em 31/01/2017. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: [secoa@cnpq.br](mailto:secoa@cnpq.br).

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON  
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento  
(PO-283/2016)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Hugo Filgueiras de Araújo CPF: 007.798.511-70 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 26.525,16 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), acrescido de multa de mora, visto o não atendimento ao Notificação 047/2017 publicado em 26/01/2017. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: [secoa@cnpq.br](mailto:secoa@cnpq.br).

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON  
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento  
(PO-283/2016)

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 364102

Número do Contrato: 10/2015.

Nº Processo: 01300004483201411.

PREGÃO SRP Nº 41/2014. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLOGICO. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A - .Objeto: Revisão do valor referente ao preço do milheiro impresso dos equipamentos do tipo II EIII, Redução do valor e quantitativo total de impressoras passando do total de 105 para 54 unidades, bem como, supressão gradual de 20 equipamentos do tipo III e Prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 19/02/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$736.224,12. Fonte: 280242010 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 08/03/2017) 364102-36201-2017NE800011

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade do projeto. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional.

Beneficiário	Processo	Assinatura Eletrônica	Termino da vigência	Data de Firmatura	Termo
André Bezerra dos Santos	550153/2012-8	21/08/2012	31/03/2018	08/03/2017	4º

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 50/2016; Objeto: aquisição de filme polietileno esticável; Objeto do Termo Aditivo: alteração do endereço e da inscrição estadual da Contratada, em razão da alteração do seu contrato social; Contratada: Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME - CNPJ 17.250.748/0001-45; Valor do Contrato: R\$ 76.469,25; Data da Assinatura: 06/03/2017.

## DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Pelo Presente Instrumento, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, denominada conveniada, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, denominada conveniente, firmam entre si a rescisão do Termo de Convênio para Agência de Correios Comunitária nº 103/2012, com vigência a partir de 28/02/2017.

## DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR - CONTRATO 070/2012. Objeto: Supressão de 18,88% do contrato de manutenção preventiva e corretiva. Contratada: JMT SERVIÇOS LTDA EPP. Referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem aplicação de peças em condicionadores de ar dos tipos cortina de ar, ar de janela, split, multisplit e central de ar localizadas nas unidades da ECT/DR/AM.; Valor Global: R\$ 864.259,72 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

## DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

03º TA ao Contrato 0146/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 25/01/2017; PAULO CÉSAR SANTANA SILVA ; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 06/02/2017 a 03/02/2018; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 06/02/2017;

01º TA ao Contrato 060/2015 - Transporte de Malas Postais assinado em 22/12/2016; THIAGO DOURADO SOUZA ; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/01/2017 a 02/01/2018; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/01/2017;

01º TA ao Contrato 004/2016 - Transporte de Malas Postais assinado em 24/01/2017; APARECIDO CORREIA DA SILVA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 02/02/2017 a 02/02/2018; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 02/02/2017.

03º TA ao Contrato 004/2014 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 25/01/2017; ELIEZER CASTRO DE OLIVEIRA; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência Contratual, prorrogando de 06/02/2017 a 06/02/2018;

03º TA ao Contrato 0090/2014 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 04/01/2017; FERNANDO JORGE SANTOS DA SILVA; alterar o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, prorrogando de 06/01/2017 a 06/01/2018;

05º TA ao Contrato 002/2015 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 30/01/2017; DALTON RIBEIRO AZEVEDO; alterar o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços; e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, prorrogando de 03/02/2017 a 03/02/2018;

01º TA ao Contrato 064/2015 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 19/12/2016; JORGE RIBEIRO DA SILVA; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência Contratual, prorrogando de 30/12/2016 a 30/12/2017;

01º TA ao Contrato 001/2016 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 26/12/2016; JORGE RIBEIRO DA SILVA; alterar o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência Contratual, prorrogando de 19/01/2017 a 19/01/2018;

01º TA ao Contrato 009/2016 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 25/01/2017; TIAGO PINHEIRO DE ANDRADE CAMPOS; alterar o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência Contratual, prorrogando de 12/02/2017 a 12/02/2018;

01º TA ao Contrato 013/2016 - Contrato de Transporte de Cargas - FNDE assinado em 26/01/2017; ELIEZER CASTRO DE OLIVEIRA; alterar o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência Contratual, prorrogando de 03/03/2017 a 03/03/2018;

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de retificação de Contrato 04/2017, publicado no DOU do dia 06/03/2017, seção 3, página 9, onde se lê: vigência início 14/01/2017, leia-se: vigência inicial 14/02/2017.

No Extrato retificação de Contrato 07/2017, publicado no DOU do dia 06/03/2017, seção 3, página 9, onde se lê: DL nº 16000027, leia-se: DL 17000005.

## DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

objeto 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014 prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Diretoria Regional da ECT, localizadas no Estado do Espírito Santo; Objeto do Termo Aditivo: Suprimir a prestação de serviço de vigilância armada, reduzindo 1 (um) Posto de Vigilância de 9h - AC Nova Almeida e convalidar a mesma supressão, retroagindo seus efeitos a 15/10/2016; Contratada: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 07.705.117/0002-09; Valor do Aditamento: R\$ 2.488.869,48; Data da Assinatura: 03/03/2017; Vigência: 03/03/2017 a 03/11/2017.

## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 005/2017

Data da assinatura: 22/02/2017

Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/GO

Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC BARCELONA

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2022

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de BARCELONA, pertencente ao Município de BELA VISTA/GO, através de Agência de Correios Comunitária-AGC.

Recursos Financeiros

A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica.

Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria nº 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 6.170/07 e a Portaria interministerial nº 507, de 24 novembro de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2015 para prestação de serviço de suporte técnico em software; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por três meses; Vigência: 04/03/2017 a 04/06/2017; Contratada: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00; Valor global R\$ 100.691,00 (cem mil, seiscentos e noventa e um reais); Origem: Pregão Eletrônico 0001/2015.

## DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 41/2017; Data de Assinatura: 16/02/17; Contratada: 045.330.221-11/ERICA DE OLIVEIRA NEVES; Objeto: MANTER LIMPA A AC COCALINHO/MT, CONFORME REGRAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS NJ GCLI/DEJUR 56560/2014, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR 01(UM) AUTONOMO, MEIO PERÍODO, EM DIAS ALTERNADOS, SEMANAL; Origem: Dispensa de Licitação 17000020/2017; Vigência: 20/02/17 a 20/08/17; Valor Total: R\$ 3.072,00 (tres mil setenta e dois reais).

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L: 17000002/2017; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da UD ARCOS; CONTRATADO: Sr. EDVALDO CAMPOS - CPF: 720.774.096-49 e Sra. GEOVANE DO VALE DUARTE CAMPOS - CPF: 768.419.956-00; VALOR GLOBAL: R\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais); DATA DE RATIFICAÇÃO: 07/03/2017; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, NUP: 53120.003419/2015-16.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 17000001/2017

Objeto: Aquisição de 240.000 metros de fita de polipropileno para máquina de arquear, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo o lote da licitação homologado à empresa Duetto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 17.250.748/0001 - 45, no valor global de R\$16.656,00.

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro DR/MG

## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 02/2017; Objeto: Manutenção predial corretiva em unidades administrativas, comerciais e operacionais da ECT/DR/PA na Área Metropolitana de BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP; Valor global: R\$ 48.333,33 (Quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Data de Assinatura: 06/03/2017; Vigência: 60 (sessenta) dias; Modalidade: Pregão Eletrônico 07/2016 e Ata de Registro de Preços 03/2016 Enquadramento legal: Lei 8.666/93

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 0029/2017; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Jaguariava/PR; CONTRATADO: ORLANDO DIB e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 91.658,16. DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/02/2017; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato 57/2014; Processo nº: 53136.004150/2016-99; Data da Assinatura: 07/03/2017; Contratada: 07.809.721/0001-96/AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratada por mais 12 (doze) meses, de 20/03/2017 a 20/03/2018; Valor global contratado: R\$ 560.898,00 (quinhentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais).

## DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2016

Objeto: Aquisição de Gás GLP envasado em cilindro de 20 KG para empilhadeiras da ECT/DR/PI. Edital e informações: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), telefone/fax (0xx86) 3301-3589 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e-mail: [cpl.pi@correios.com.br](mailto:cpl.pi@correios.com.br). Recebimento das propostas até às 08:30 horas do dia 22/03/2017. Início da disputa de preço dia 22/03/2017 às 09:00 horas.

LEANDRO CRUZ REZENDE  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 8/2017, OBJETO: Serviço de leilão de bens móveis; ALVARO MARQUES; Valor Global R\$ 521.055,83; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017; VIGÊNCIA: 13/01/2017 à 13/01/2018; ORIGEM: LL 1/2017

Contrato nº. 20/2017, OBJETO: Hospedagem em Canela/RS; ATIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; Valor Global R\$ 21.498,00; DATA DA ASSINATURA: 21/01/2017; VIGÊNCIA: 21/02/2017 à 21/02/2018; ORIGEM: PGE 1/2017

Contrato nº. 21/2017, OBJETO: Hospedagem em Cidreira/RS; CORE SERVICE EVENTOS EIRELI; Valor Global R\$ 14.975,00; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017; VIGÊNCIA: 21/02/2017 à 21/02/2018; ORIGEM: PGE 1/2017

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo nº. 534/2017 ao Contrato nº. 1/2017; Mão de Obra temporária; OBJETO: Repactuação; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 460.386,31; CONTRATADA: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2017; VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/07/2017.

Décimo Primeiro Termo Aditivo nº. 647/2017 ao Contrato nº. 56/2013; Limpeza e Conservação na região de Caxias do Sul/RS; OBJETO: Alterações e redução de R\$ 68.007,47; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.991,27; CONTRATADA: T & T SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017; VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 04/07/2017.

Décimo Primeiro Termo Aditivo nº. 680/2017 ao Contrato nº. 71/2013; Serviço Vigilância; OBJETO: Redução de R\$ 182.110,78; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.991,27; CONTRATADA: T & T SERVIÇOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017; VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 13/08/2017.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 001/2017; Data da Assinatura: 03/03/2017; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São João da Barra; Nome da AGC: Praia do Açú; Vigência: 03/03/2017 a 03/03/2022; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Praia do Açú - São João da Barra/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2017, Data de Assinatura: 08/03/2017; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: MOT para prestação de serviços no CTCE de Ribeirão Preto/SP; Origem: Ata de Registro de Preços n.º 041/2016; Vigência: 09/03/2017 a 28/04/2017; Valor Total: R\$ 74.436,12 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos).

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Convênio nº: 07.001/2016  
Data da assinatura: 01/01/2017  
Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC QUIRIRIM  
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2022  
Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de QUIRIRIM, pertencente ao Município de TAUBATÉ, através da Agência de Correios Comunitária-AGC QUIRIRIM  
Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010.  
Fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

OBJETO: Convênio nº: 01.001/2017  
Data da assinatura: 01/02/2017  
Nome da Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO  
Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC NOVA SANTA TEREZINHA  
Vigência: 01/02/2017 a 31/01/2022

Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SANTA TEREZINHA, pertencente ao Município de LUPÉRCIO, através da Agência de Correios Comunitária-AGC NOVA SANTA TEREZINHA

Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 15.623,19; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010.

Fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 010/2017; Data de Assinatura: 01/03/2017; Contratada: 06.889.977/0001-98/RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; Objeto: Aquisição de pneus para veículos leves(Lote 01); Origem: Pregão Eletrônico: 17000004/2017; Vigência: 08/03/2017 a 08/03/2018; Classificação Orçamentária: 74011.44402.010002(PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS); Item registrado/Preço Unitário Registrado: 1-Pneu medida 165/70 R13 79 T(Fiorino Furgão), R\$ 119,60; 2-Pneu medida 175/70 R14 88T(Doblo Kangoo), R\$ 161,00; 3-Pneu medida 205/70 R15 C 106/104R(Ducato Cargo), R\$ 318,32; 4-Pneu medida 205/75 R16 C 110/108R(Ducato Maxicargo/Boxer), R\$ 220,80; 5-Pneu medida 225/70 R15 C 112/110R(Sprinter), R\$ 220,80; Valor Total: R\$ 1.844.644,16(Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

## AVISO DE REVOGAÇÃO

No dia 20/02/2017 foi realizado o encerramento do Contrato de Permissão nº. 0028/2002, que regulava a prestação de atividades de Agência de Correios Permissionária - ACC IMPERIAL, firmado entre a empresa TONGO-COMÉRCIO DE LIVROS E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ 55.477.475/0001-65 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CÁSSIO PASSANEZI PEGORARO  
Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada

## DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CT 2/2017: Oriundo da DL2.2017; Objeto: Prestação dos serviços para manutenção da subestação de energia elétrica do Complexo Operacional Rua Acre; Contratada: AB PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME; CNPJ nº 23.305.641/0001-85; Data da Assinatura: 06/03/2017; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura; Valor Global da Contratação R\$ 14.755,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS COMAC.N 2016/12/00277. Contratada: Flowsolve do Brasil Ltda Objeto: Válvulas de esfera marca argus e worcester e sobressalentes de bombas marca sihi . Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/16. Declaração do Ato: Flávio Sobral da Costa, Coordenador de Manutenção. Ratificação: Giovanni Moreira, Diretor de Produção Nuclear, 10.01.17, Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício, 07.03.2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA GESUP.F Nº 1.001/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 8.666 de 21.06.93, com a redação atual que lhe foi dada pela legislação superveniente, receberá na INB Rio - Gerência de Suprimentos - GESUP.F, localizada na Av. República do Chile nº 230 - sala 2401, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919, até as 10 horas do dia 10 de abril de 2017, documentação e propostas devidamente lacradas para a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica, administração de seguros e avaliação de riscos para a prestação de serviços de assistência técnica e administração dos seguros firmados entre a INB e as empresas seguradoras para as diversas unidades da INB em diferentes ramos de seguros.

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação às 10 horas na data e endereço acima indicados.

Os documentos da licitação e quaisquer outras informações necessárias à contratação constam do edital afixado no quadro de avisos e poderão ser obtidos gratuitamente através de solicitação pelos interessados, com identificação completa, através do e-mail [gesup@inb.gov.br](mailto:gesup@inb.gov.br).

MARLON FAGUNDES PEREIRA  
Coordenador da Comissão de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.016/2017**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 23 de Março de 2017 às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no dia 23 de Março de 2017 às 10:00 horas, visando a Contratação de serviços de apicultura (remoção de 25 enxames de abelhas africanizadas) da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico acima.

ALINE CEVESE RANGEL  
Pregoeira

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS  
COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS  
CENTRO REGIONAL DO NORDESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 123/2016 UASG 240107**

Nº Processo: 01349000037201635 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em

assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em 66 aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender as necessidades do Centro Regional do Nordeste do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais Ministério da Ciência e Tecnologia, da Unidade de Natal /RN. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 09/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Serrano, 2073 - Lagoa Nova - Natal NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240107-05-123-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MANOEL JOZEANE MAFRA DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/03/2017) 240106-00001-2017NE000001

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**

**EDITAL Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014 - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado pelo não comparecimento na data e hora agendada para o exame médico admissional conforme descrito no item 12.7 do Edital do Concurso Público NUCLEP/FBR - 002/2014.

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9486410	HELENO FERREIRA LIMA	AXA71	Auxiliar de Administração	21º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

**EDITAL Nº 6, DE 8 DE MARÇO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR Nº 2/2014 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Coordenadora de Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0002-59, com fábrica na Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as Portarias P-064/2012, de 01/10/2012 e P-085A/2013, de 19/09/2013, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, devendo a mesma comparecer dia 14 de março de 2017 às 09h30min, ao Recursos Humanos da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, no endereço Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar - Itaguaí - RJ, portando os documentos exigidos no ANEXO I do edital do CONCURSO PÚBLICO NUCLEP/FBR - 002/2014 - Requisitos (original e duas cópias legíveis).

Inscrição	Nome	Código do Cargo	Cargo	Classificação	Pessoa com Deficiência
9290290	GLAUCIA DE ANDRADE IBRAIN	AXA71	Auxiliar de Administração	23º	Não

LOURDES BATISTA LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico para fornecimento de 60.000 Kg de gralha de aço SAE G-40. Entrega das propostas: a partir de 10/03/2017 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Limite de recebimento das propostas: 23/03/2017 às 08:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de Preços: 23/03/2017 às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br.

FABIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC Nº 2/2017-TB**

PROCESSO nº 466/2016.

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que com base na documentação acostada nos autos do processo nº 466/2016, referente ao RDC 002/2017, homologa e adjudica o objeto do presente processo licitatório, nos termos do Art. 28, Inc. IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. O vencedor do certame foi o CONSÓRCIO SAT-2D - Empresa Líder PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 00.475.251/0001-22 que apresentou o percentual de desconto mais vantajoso para Telebras de 8,040% (oito virgula zero quatro por cento) sobre o valor estimado, representando o valor de R\$ 69.996.510,90 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos).

Brasília, 8 de março de 2017  
PAULO FERREIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS torna público a retificação do número da Audiência Pública publicada no D.O.U., nº 43, Seção 3, página 9, de 03/03/2017, onde-se lê: Audiência Pública nº 002/2017, leia-se: Audiência Pública nº 003/2017. As demais condições do aviso permanecem inalteradas.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES  
Gerente de Compras e Contratos

**Ministério da Cultura****AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2017**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 004/2017, Processo n.º 01416.011951/2016-61, cujo objeto é o fornecimento de defletores para condicionadores de ar tipo split e material necessário para sua fixação nos prédios do Escritório Central da ANCINE, unidades 1 e extensão - localizados à Av. Graça Aranha, n.º 35 (RJ1) e Av. Graça Aranha, n.º 57, 8º andar (RJ1-extensão). Foi declarada vencedora e habilitada a empresa ETIPLAST COMERCIO E SERVIÇOS EM PLÁSTICOS LTDA, CNPJ n.º 13.220.783/0001-60, a qual apresentou o valor global de R\$ 10.130,90 (dez mil, cento e trinta reais e noventa centavos). Não houve intenção de Recurso. O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão de Interna, Glênio Cerqueira de França, em 08/03/2017.

LEANDRO VALÉRIO NASCIMENTO  
VERÇOZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/03/2017) 203003-20203-2017NE800012

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - UASG 423002**

Processo: 01415000100201350 . Objeto: Contratação para fornecimento de energia elétrica, a ser executado de forma contínua, no âmbito da sede do Instituto Brasileiro de Museus IBRAM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação em razão de permissibilidade legal. Declaração de Dispensa em 06/03/2017. ANTONIO DE MELO SANTOS. Cordenador Cril. Ratificação em 06/03/2017. DENIO MENEZES DA SILVA. Diretor Dpgi. Valor Global: R\$ 372.473,97. CNPJ CONTRATADA : 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECE - 08/03/2017) 423002-42207-2017NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 423002**

Número do Contrato: 14/2015.  
Nº Processo: 01415001681201428.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Supressão de 10,93% do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Valor Total: R\$2.727.053,07. Fonte: 100000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 08/03/2017) 423002-42207-2017NE800015

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 423002**

Processo: 01415014547201659 . Objeto: Pregão Eletrônico - Planejamento operacional, organização, coordenação e acompanhamento, locação de espaços físicos, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução deste projeto de eventos, abrangendo inclusive, apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, promovidas pelo Ibram, como órgão gerenciador, compreendendo exposições, feiras, fóruns, workshops, congressos, seminários, conferências, observadas as condições do Edital, Termo Referência e Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/03/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - 12º Andar - Df BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/423002-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBSERVAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I e II DO EDITAL. ATENTAR COM RELAÇÃO AOS PREÇOS MÁXIMOS ESTIPULADOS PARA CADA SUBITEM DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, UMA VEZ QUE NÃO PODERÃO SER SUPERIOR AO ESTIPULADO. E, CONSIDERANDO O ANTERIOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR MÁXIMO GLOBAL DE CADA ITEM.

HENRIQUE CABRAL DINIZ  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/03/2017) 423002-42207-2017NE800015